



## DESPACHO

### **ASSUNTO: ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE GUIMARÃES – NOVAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DE RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVIRUS – COVID 19**

Na sequência do meu despacho de ativação **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE GUIMARÃES**, que ocorreu no dia de hoje, torna-se imperiosa a tomada de novas medidas excepcionais e temporárias em complemento aos meus despachos de 14 e 21 de março, considerando a evolução da situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus – COVID 19 no território do concelho de Guimarães nos últimos dias.

Neste contexto, determino:

- 1) O encerramento da Ecovia/ciclovía;
- 2) O encerramento de todos os parques de lazer do concelho, municipais ou das freguesias;
- 3) O encerramento dos cemitérios municipais e das freguesias, exceto para a realização de funerais;
- 4) Suspensão de todas as feiras semanais de todo o território municipal, incluindo nestas os pequenos mercados de venda de produtos alimentares, de origem animal ou vegetal.

Município de Guimarães, 27 de março de 2020

O Presidente de Câmara Municipal,

(Domingos Bragança)